



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 0175/2021

SÚMULA: Aposenta servidor público por Invalidez Permanente e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitório Antunes de Paula, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao servidor EDISON LUIZ DE SIQUEIRA, brasileiro, servidor público do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, portador da cédula de identidade nº 5.773.507-4 SSP/ PR, e inscrito no CPF sob nº 819.706.929-87, Aposentadoria por invalidez Permanente, de acordo com p Art. 40 1º, I da CF c/c art. 6º - A da EC41/03 – Emenda 70/2012.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.232,53 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2021.



VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu
Departamento de Recursos Humanos

Data: 06/08/2021

Horário: _____

Assinatura: _____
